

## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 63-2026 – Processo 116-2026, Processo APROVA 2015-26-IBR-CLI, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VOCÊ LÊ COMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ 63.328.007/0001-57, para serviços de publicidade junto a jornal em formato eletrônico para divulgação dos atos oficiais do Município, pelo valor mensal de R\$ 1.600,00 – totalizando R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme documentos e solicitação do Gabinete da Prefeita – Assessoria de Imprensa e em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 24 de abril de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH  
Prefeita

